

|                          |                |  |      |               |              |  |
|--------------------------|----------------|--|------|---------------|--------------|--|
| <b>4 - Economicidade</b> | <b>ITEM 15</b> | Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica Variável 1 (Desempenho da Gestão) e Variável 2 (Desempenho Assistencial) | 5,00 | <b>20,00</b>  | 5            | Fls. 218.  |
|                          | <b>ITEM 16</b> | Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada   | 5,00 |               | 0            | Fls. 219.  |
|                          | <b>ITEM 17</b> | Plano de ação para aumento da capacidade instalada / produção ofertada   | 5,00 |               | 0            | Fls. 220/221 - A proposta apresentada não abordou de forma clara e objetiva as ações que visem otimizar as vagas ociosas e também que busque evitar o absenteísmo. Além disso, a primeira ação proposta, no plano de ação, não explicita o modo como será feito e medido o incremento relativo as cirurgias pediátricas. |
|                          | <b>ITEM 18</b> | Apresentação de um plano de ação para economia do uso de insumos / medicamentos utilizados   | 5,00 |               | 5            | fls. 222/237   |
| <b>TOTAL</b>             |                |  |      | <b>100,00</b> | <b>72,25</b> |  |

Sendo assim, nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrado seu trabalho neste chamamento público.

|   |
|---|
| COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO                      |
| TELMA REGINA AMORIM DA SILVA - Presidente         |
| LEONARDO DE SOUZA ALVES BARBOSA - Vice-presidente |
| CLARA CAMARA SOVERAL CARNEIRO- Membro             |
| BRUNA SEABRA - Membro                             |

denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 012/2022, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ORTOPIEDIA E TELEMEDICINA DO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019, de 2014, regulamentada por meio do Decreto nº 42.696, de 2016 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 12 de julho de 2022, deu-se início às 10:44 à Sessão Pública para divulgação do **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA (ENVELOPE "A") e ABERTURA DO ENVELOPE "B" DO PRIMEIRO CLASSIFICADO**, nos termos do **item 13.3** do Edital em referência. Estavam presentes à sessão as proponentes participantes assim representadas:

| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | REPRESENTANTE                  | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO |                     |
|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------|
| IDEIAS                         | CATIA MARIA BERTOTI            | RG                         | 1034939353 SSPRS    |
| IPCEP                          | DANIELLE JARDIM ROCHA          | RG                         | 119727238 DETRAN RJ |
| CEPP                           | GABRIELLA LOUISE MIRANDA WHITE | RG                         | 294835962 DETRAN RJ |

A Comissão passou a registrar a conformidade e/ou a não conformidade referente aos quesitos de natureza eliminatória previstos no **item 10 - Qualificação** do Anexo I - Plano de Trabalho - SERVIÇOS DE ORTOPIEDIA E TELEMEDICINA DO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

| Critério e/ou Documentação exigida   | IDEIAS   |  |  | IPCEP    |  |                              | CEPP    |   |   |
|--|----------|--|--|----------|--|------------------------------|---------|---|---|
|  | ATENDIDO | PÁGINA                                       | OBSEÇÃO  | ATENDIDO | PÁGINA                                 | OBSERVÃO                     | ATENDIO | PÁGINA  | OBSERVAÇÃO                              |
| Apresentação de protocolos e procedimentos que já tenham sido desenvolvidos em unidades com perfil descrito acima, devidamente comprovados pelos responsáveis técnicos e administrativos das respectivas áreas   | SIM      | VOLUME 03 - PAGINAS 725 A 1028               | NH   | SIM      | VOLUME 01 - PAGINAS 69 A 400           | NH                           | SIM     | VOLUME 01 - PAGINA 238 REPORTADO PARA O VOLUME 07 ANEXO XXV - 2172 A 2549 | NH                                      |
| Comprovação de atendimento ao princípio da "integralização de assistência, atendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema", conforme Lei do SUS 8080/90, artigo 7º.   | SIM      | VOLUME 04 - PAGINAS 1145 A 1146              | NH   | SIM      | VOLUME 01 - PAGINAS 50, 51 E 56        | NH                           | SIM     | VOLUME 01 - PAGINAS 244 A 248   | NH                                      |
| Comprovação, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, Responsável Técnico (Médico), detentor de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado registrado(s) no Conselho Regional de Medicina (CART)  | SIM      | VOLUME 04 - PAGINAS 1041 A 1059 / CART 1044  | SANDRA LUMER   | SIM      | VOLUME 02 PAGINAS 619 A 648 / CART 621 | PAULO RICARDO LOPES DA COSTA | SIM     | VOLUME 01 - PAGINA 251 A 308 / CART 261                                   | JOÃO CARLOS DOS SANTOS ANEIRA FERNANDES |
| Comprovação, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, profissional de nível superior com graduação ou especialização, em gestão em saúde, com experiência comprovada através de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado registrado(s) no conselho profissional competente. | SIM      | VOLUME 04 - PAGINA 1061 A 1085 E 1086 A 1102 | CLARA DE SOUZA GOUVEIA/ LEONARDO ADALTO LOPES DE ALMEIDA | SIM      | VOLUME 02 - PAGINA 649 A 665           | LILIAN SIMONE MARINS BEZERRA | SIM     | VOLUME 01 - PAGINAS 309 A 349   | RODRIGO MACEDO PACHECO                  |
| 11.2.3 - CONHECIMENTO DO PROBLEMA: Consistirá em uma dissertação própria da Organização da Sociedade Civil a ser desenvolvida com base na sua experiência anterior sobre o objeto do Termo de Colaboração que se pretende celebrar a partir do presente Edital (serão desclassificadas as propostas que simplesmente copiarem os dados do Plano de Trabalho)                                 | SIM      | VOLUME 01 - PAGINA 33 A 58                   | NH   | SIM      | VOLUME 01 PAGINA 51 E 52               | NH                           | SIM     | VOLUME 01 PAGINA 54 A 61  | NH                                      |

|   |     |                                |  |     |                             |    |     |                        |    |
|---|-----|--------------------------------|--|-----|-----------------------------|----|-----|------------------------|----|
| 11.2.4 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:<br>Apresentação dissertativa discriminando as atividades a serem desenvolvidas, os prazos, os produtos ou serviços, e a metodologia empregada, conforme descrito no Plano de Trabalho (Anexo I). As propostas que meramente repetirem o conteúdo do Plano de Trabalho serão desclassificadas | NÃO | VOLUME 01 -<br>PAGINA 81 A 188 | OFERTA DE SERVIÇOS INCOMPATÍVEIS COM OBJETO (COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA. VOLUME I PAGINA 90) | SIM | VOLUME 01<br>PAGINA 50 A 52 | NH | SIM | VOLUME 01 -<br>74 A 76 | NH |
|---|-----|--------------------------------|--|-----|-----------------------------|----|-----|------------------------|----|

LEGENDA: NH - NÃO HÁ

Esta Comissão verificou que a proponente Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, não atendeu ao item citado acima, sendo declarado desclassificado do presente Certame, pelo não atendimento integral ao item 11.2.4 do Edital. Assim sendo, passou-se a apresentar a pontuação das demais proponentes (Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP e Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP) conforme critérios estabelecidos no item 11.3.

| CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS |        |  |                         |                           |           |  |           |  |  |
|--|--------|--|-------------------------|---------------------------|-----------|--|-----------|--|--|
| CRITÉRIOS  | ITEM   | DESCRIÇÃO E JULGAMENTO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA - ITEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA CRITÉRIO | IPCEP     |  | CEPP      |  |  |
|  |        |  |                         |                           | PONTUAÇÃO | OBSERVAÇÃO   | PONTUAÇÃO | OBSERVAÇÃO   |  |
| 1-Experiência  | ITEM 1 | Tempo de experiência de gestão em saúde  | 4,00                    | 10,00                     | 2,00      | VOLUME III PAGINA 947 A 978 - DE 5 A 10 ANOS   | 4,00      | VOLUME 02 PAGINA - 474 A 700/ VOLUME 03 701 A 1050 E VOLUME 04 1051 A 1410 - MAIS DE 10 ANOS |  |
|  | ITEM 2 | Experiência em unidade de saúde hospitalar com perfil cirúrgico em ortopedia   | 3,00                    |                           | 1,50      | VOLUME III PAGINA 849 A 866 E 932 A 946 - PERFIL CIRURGICO EM ORTOPIEDIA EM 2 UNIDADES | 0,00      | NÃO APRESENTOU EXPERIENCIA EM HOSPITAL COM PERFIL CIRURGICO EM ORTOPIEDIA                    |  |
|  | ITEM 3 | Experiência na execução de serviços de Telemedicina  | 3,00                    |                           | 0,00      | NÃO APRESENTADO EXPERIENCIA NO SERVIÇO DE TELEMEDICINA                                 | 0,00      | NÃO APRESENTADO EXPERIENCIA NO SERVIÇO DE TELEMEDICINA                                       |  |
| 2- Grau de adequação da proposta apresentada ao objeto da parceria                       | ITEM 4 | Aplicação do manual de compras da OSC, apresentando as regras utilizadas para aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica, em conformidade com as orientações contidas na Resolução CGM nº 1715 de 10/03/2021. Neste item, a proponente deverá apresentar: | 2,00                    | 10,00                     |           |  |           |  |  |
|  |        | Cópia do Manual de Compras utilizado para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica.  | 0,50                    |                           | 0,50      | VOLUME III PAGINA 957 A 968  | 0,50      | ANEXO X 1708 A 1722  |  |
|  |        | O link da página da organização da sociedade civil na internet que possui este Manual.   | 0,50                    |                           | 0,50      | VOLUME III PAGINA 969  | 0,50      | VOLUME I PAGINA 103  |  |
|  |        | Critério objetivo de escolha de fornecedor (Obrigatoriedade de cotação de preço com no mínimo 3 fornecedores)  | 0,50                    |                           | 0,50      | VOLUME III PAGINA 958  | 0,50      | ANEXO X 1708 A 1722  |  |
|  |        | Detalhamento do processo de compra disponível online (Apresentar um processo de compra/contratação realizado pela instituição, cumprindo estes critérios, impresso e seu link de acesso para verificação)  | 0,50                    |                           | 0,50      | VOLUME III PAGINA 971 A 1012   | 0,50      | VOLUME I - LINK PAGINA 104 / VOLUME 06 ANEXO XI 1723 A 1789                                  |  |
|  | ITEM 5 | Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador  | 2,00                    |                           |           |  |           |  |  |
|  |        | a) Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial:<br>Descrição das competências dos cargos a serem contratados - 0,25<br>Boas Práticas de Gestão da Folha de Pagamento - 0,25  | 0,50                    |                           | 0,50      | VOLUME III PAGINA 1013 A 1131  | 0,50      | VOLUME I PAGINA 106 A 124 / PAGINA 125 A 133   |  |
|  |        | b) Sistema de pagamento por performance: Gratificação por Titulação - 0,20 Gratificação por desempenho variável - 0,20 Gratificação por responsabilidade técnica - 0,20 Gratificação por tempo de serviço - 0,20 Gratificação de preceptorial - 0,20   | 1,00                    |                           | 1,00      | VOLUME III PAGINA 1132 A 1136  | 1,00      | VOLUME I PAGINA 133 A 154  |  |
|  |        | c) Plano de Cargos e salários - Apresentação de Plano de Cargos e Salários   | 0,50                    |                           | 0,50      | VOLUME III PAGINA 1138 A 1146  | 0,50      | VOLUME I PAGINA 155 A 164  |  |
|  | ITEM 6 | Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da Organização da Sociedade Civil em seu sítio institucional  | 2,00                    |                           |           |  |           |  |  |
|  |        | Acesso público a prestação de contas   | 0,50                    |                           | 0,50      | VOLUME III PAGINA 1149   | 0,50      | VOLUME I PAGINA 165 A 169  |  |
|  |        | Apresentar um relatório de auditoria externa independente do último exercício fiscal   | 0,50                    |                           | 0,00      | NH   | 0,50      | VOLUME I PAGINA 170  |  |
|  |        | Apresentar link de relatório de prestação de contas assistenciais  | 0,50                    |                           | 0,50      | VOLUME III PAGINA 1150   | 0,50      | VOLUME I PAGINA 171 a 173  |  |
|  |        | Apresentar contrato vigente de sistema informatizado de gestão administrativa contendo, no mínimo, gestão da folha, gestão orçamentária e gestão de compras  | 0,50                    |                           | 0,00      | VOLUME III PAGINA 1152 a 1170 NÃO APRESENTADO CONTRATO VIGENTE                         | 0,50      | VOLUME VI ANEXO XV PAGINA 1820 A 1864  |  |

|         |                            |  |   |       |   |   |  |   |
|---------|----------------------------|--|---|-------|---|---|--|---|
|         | ITEM 7                     | Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e diretoria da organização da sociedade civil com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização. | 2,00  | 60,00 |   |   |  |   |
|         |                            | Apresentação do documento que descreva a Política de Compliance e Integridade da Organização da Sociedade Civil  | 1,00  |       | 1,00  | VOLUME III PAGINA 1171 A 1196   | 1,00   | VOLUME VI ANEXO XVI PAGINA 1865 A 1953                |
|         |                            | Ata de reunião que comprove a aprovação do documento institucional pelo Conselho Administrativo e/ou pela Diretoria, conforme disposição estatutária da Organização, disponibilizada no sítio eletrônico da organização da sociedade civil   | 0,25  |       | 0,25  | VOLUME III PAGINA 1197 A 1198   | 0,25   | VOLUME VI ANEXO XVII PAGINA 1954 A 1963               |
|         |                            | Organograma atualizado da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição  | 0,25  |       | 0,25  | VOLUME III PAGINA 1199 A 1201   | 0,25   | VOLUME I PAGINA 176                                   |
|         |                            | Estatuto da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição  | 0,25  |       | 0,25  | VOLUME III PAGINA 1202 A 1221   | 0,25   | VOLUME VI ANEXO XVIII PAGINA 1964 A 1980              |
|         |                            | Ata da última reunião do conselho disponível no sítio eletrônico da instituição (Realizada nos últimos 6 meses)  | 0,25  |       | 0,00  | VOLUME III PAGINA 1222 A 1224 NÃO APRESENTADO NO SITE ELETRONICO DA INSTITUIÇÃO | 0,25   | VOLUME VI ANEXO XIX PAGINA 1982 A 1991                |
|         | ITEM 8                     | Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Instituição:   | 2,00  |       |   |   |  |   |
|         |                            | Designação de um oficial e um comitê de integridade  | 0,25  |       | 0,00  | VOLUME IV PAGINA 1226 A 1229 - NÃO APRESENTADO DESIGNAÇÃO DO OFICIAL E COMITE   | 0,25   | VOLUME I 179/ VOLUME VI ANEXO XVII PAGINA 1954 A 1963 |
|         |                            | Implementação de políticas e procedimentos escritos  | 0,25  |       | 0,25  | VOLUME IV PAGINA 1231 A 1254  | 0,25   | VOLUME I 179 /VOLUME VI ANEXO XVI PAGINA 1865 A 1953  |
|         |                            | Estabelecimento de educação e treinamento efetivos   | 0,25  |       | 0,25  | VOLUME IV PAGINA 1255 A 1261  | 0,25   | VOLUME I 179/ VOLUME VI ANEXO XVI PAGINA 1865 A 1953  |
|         |                            | Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas   | 0,50  |       | 0,50  | VOLUME IV PAGINA 1262 A 1265  | 0,50   | VOLUME I 180/ VOLUME VI ANEXO XVI PAGINA 1865 A 1953  |
|         |                            | Condução de auditorias e monitoramentos internos   | 0,25  |       | 0,25  | VOLUME IV PAGINA 1266 A 1278  | 0,25   | VOLUME I 181/ VOLUME VI ANEXO XVI PAGINA 1865 A 1953  |
|         |                            | Cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados;  | 0,25  |       | 0,25  | VOLUME IV PAGINA 1279 A 1291  | 0,25   | VOLUME I 182/ VOLUME VI ANEXO XVI PAGINA 1865 A 1953  |
|         |                            | Aplicação de medidas corretivas  | 0,25  |       | 0,00  | VOLUME IV PAGINA 1292 A 1293 - NÃO APRESENTADO MEDIDAS CORRETIVAS               | 0,25   | VOLUME I 183/ VOLUME VI ANEXO XX PAGINA 1993 A 2011   |
|         | 3 - Capacidade Operacional | ITEM 9   | Número de unidades hospitalares públicas ou privadas com ações voltadas ao serviço cirúrgico em Hospitais de Média Complexidade |       | 30,00   | 20,00   | VOLUME IV PAGINA 1295 A 1310 - DE 3 A 5 UNIDADES   | 20,00   |
| ITEM 10 |                            | Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades hospitalares  | 10,00   | 10,00 | VOLUME IV PAGINA 1311 A 1357  | 10,00   | VOLUME VI ANEXO XXI - 2014 A 2110  |   |
| ITEM 11 |                            | Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial   | 10,00   | 8,00  | VOLUME IV PAGINA 1358 A 1509 - DE 1.001 A 5.000 FUNCIONARIOS  | 8,00  | VOLUME I PAGINA 186 / VOLUME V ANEXO VIII - 1531 A 1665 - DE 1.001 A 5.000 FUNCIONARIOS                                |   |
| ITEM 12 |                            | Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários:  | 3,00  |       |   |   |  |   |
|         |                            | Apresentar link do relatório de pesquisa de satisfação utilizada pela instituição  | 1,00  | 1,00  | VOLUME IV PAGINA 1510 A 1518  | 1,00  | VOLUME I - LINK PAGINA 188;  |   |
|         |                            | Plano amostral da pesquisa de satisfação realizada   | 1,00  | 1,00  | VOLUME IV PAGINA 1519 A 1540  | 1,00  | PLANO AMOSTRAL VOLUME I PAGINA 190 A 192   |   |
| ITEM 13 |                            | Pesquisa realizada com mais de 1.000 usuários  | 1,00  | 1,00  | VOLUME IV PAGINA 15141 A 1546   | 1,00  | VOLUME I PAGINA 193 A 194  |   |
|         |                            | Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos  | 3,00  |       |   |   |  |   |
|         |                            | Apresentar uma ata de reunião da comissão de prontuário ligada a instituição   | 1,00  | 0,00  | VOLUME V PAGINA 1549 A 1551 - NÃO CONSIDERADO POR ESTAR DATADA DE 16/05/2022, OU SEJA, REALIZADA EM MENOS DE 3 MESES, BEM COMO POR NÃO CONTER ASSINATURA NOS TERMOS DEFINIDOS NA PROPRIA ATA. | 0,00  | VOLUME VII PAGINA 2153 A 2157 - NÃO CONSIDERADO POR ESTAR DATADA DE 1/06/2022, OU SEJA, REALIZADA EM MENOS DE 3 MESES  |   |
|         |                            | Apresentar uma ata de reunião da comissão de óbito ligada a instituição  | 1,00  | 0,00  | VOLUME V PAGINA 1552 A 1556 - NÃO CONSIDERADO POR ESTAR DATADA DE 19/05/2022, OU SEJA, REALIZADA EM MENOS DE 3 MESES  | 0,00  | VOLUME VII PAGINA 2158 A 2160 - NÃO CONSIDERADO POR ESTAR DATADA DE 30/05/2022, OU SEJA, REALIZADA EM MENOS DE 3 MESES |   |
|         |                            | Apresentar uma ata de reunião da comissão de ética ligada a instituição  | 1,00  | 0,00  | VOLUME V PAGINA 1557 A 1559 - NÃO CONSIDERADO POR ESTAR DATADA DE 12 E 13/05/2022, OU SEJA, REALIZADA EM MENOS DE 3 MESES   | 1,00  | VOLUME VII PAGINA 2161 A 2166  |   |

|                 |         |  |      |       |               |                                |              |   |
|-----------------|---------|--|------|-------|---------------|--------------------------------|--------------|---|
|                 |         | Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade  | 3,00 |       |               |                                |              |   |
|                 | ITEM 14 | Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da Taxa de ocupação da unidade gerida pela instituição  | 0,50 |       | 0,50          | VOLUME V PAGINA 1586 A 1587    | 0,50         | VOLUME VI PAGINA 203 E 204 E VII PAGINA 2168 A 2170 |
|                 |         | Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento do tempo médio de permanência   | 0,50 |       | 0,50          | VOLUME V PAGINA 1588 A 1591    | 0,50         | VOLUME VI PAGINA 205 E 206 E VII PAGINA 2168 a 2170 |
|                 |         | Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da Taxa de mortalidade  | 1,00 |       | 1,00          | VOLUME V PAGINA 1592 A 1595    | 1,00         | VOLUME VI PAGINA 207 E 209 e VII PAGINA 2168 A 2170 |
|                 |         | Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da Rotatividade dos funcionários  | 1,00 |       | 1,00          | VOLUME V PAGINA 1596 A 1599    | 1,00         | VOLUME VI PAGINA 210 E 211                          |
|                 | ITEM 15 | Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término e área responsável)                                   | 1,00 |       | 1,00          | VOLUME V PAGINA 1600 A 1610    | 1,00         | VOLUME I PAGINA 212 A 214                           |
|                 | ITEM 16 | Proposta econômica: volume de recursos (R\$ ) destinados à rubrica Variável 1 e Variável 2   | 5,00 |       | 5,00          | VOLUME 01 - PAGINA 1612 A 1616 | 5,00         | VOLUME 01 - PAGINA 215                              |
| 4-Economicidade | ITEM 17 | Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada<br>a) Balanço Patrimonial<br>b) Demonstração do Resultado do Exercício<br>c) Notas Explicativas | 5,00 | 20,00 | 0,00          | NÃO CONSTAM NOTAS EXPLICATIVAS | 0,00         | NÃO APRESENTADO                                     |
|                 | ITEM 18 | Proposta para otimizar a capacidade instalada / produção ofertada  | 5,00 |       | 5,00          | VOLUME 05 PAGINA 1671 A 1674   | 5,00         | VOLUME 1 PAGINA 217 A 220                           |
|                 | ITEM 19 | Apresentação de um plano de ação para logística de insumos e materiais médicos visando o uso racional dos materiais utilizados   | 5,00 |       | 5,00          | VOLUME 05 PAGINA 1677 A 1688   | 5,00         | VOLUME 01 PAGINA 221 A 236                          |
| <b>TOTAL</b>    |         |  |      |       | <b>100,00</b> | <b>71,75</b>                   | <b>75,00</b> |   |

Após avaliação verificou-se que a proponente OSC Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP figurou como primeira classificada com 75 pontos. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura do Envelope "B - Documentação de Habilitação" da proponente classificada em primeiro lugar, conforme item 13.3 do presente Edital, oportunidade em que foi dada vista aos demais proponentes e aos membros da Comissão Especial de Seleção, sendo rubricadas por todos. Verificado os documentos do Envelope "B", esta Comissão certificou sua habilitação e declarou vencedora do Certame a proponente Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP nos termos do item 13.3. A proponente Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS manifestou interesse em interpor recurso pelos seguintes motivos: não concorda com a desclassificação do IDEIAS e não concorda com a classificação do CEPP e IPCEP, pois nenhuma das duas instituições apresentou planilha de dimensionamento de pessoal, como também discorda da pontuação atribuída às duas proponentes, exemplificando no caso do CEPP, o item 05 b) Sistema de Pagamento por Performance, a gratificação por titulação, constante na página 1132, a gratificação por desempenho variável página 1133 e gratificação por preceptoria, página 1136, divergem da prestação de contas apresentada pela OSC no painel OSINFO de dezembro de 2021, e nos meses seguintes não há comprovação dessas gratificações, demonstrando que não pratica essa política de pagamento por performance. Na documentação apresentada na proposta técnica do CEPP, o valor das gratificações foi desmembrado. A proponente Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP manifestou interesse em interpor recurso pelos seguintes motivos: pelos itens não pontuados e a pontuação atribuída a CEPP. A proponente Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP manifestou interesse em interpor recurso pelos seguintes motivos: pelos itens não pontuados pela CEPP. No final da sessão foi concedida cópia das propostas em mídia digital aos representantes presentes. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 12:08, cuja Ata foi lida, impressa em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes, que ficam em poder de uma via cada, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, conforme abaixo:

|   |  |
|---|--|
| <b>COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO</b>         |  |
| FERNANDO ROCHA SANTOS<br>Presidente         |  |
| RENATA NORONHA MARINATTI<br>Vice-presidente |  |
| LAIS LOPES NEVES MELLO RANGEL<br>Membro     |  |
| MARCELO HUBNER NEVES<br>Membro              |  |
| <b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>       |  |
| CATIA MARIA BERTOTTI<br>OSC IDEIAS          |  |
| DANIELLE JARDIM ROCHA<br>OSC IPCEP          |  |
| GABRIELLA LOUISE MIRANDA WHITE<br>OSC CEPP  |  |

**AVISO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 12/07/2022  
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

(\*RESOLUÇÃO SMS Nº 5362 DE 13 DE MAIO DE 2022)

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 009/2022 PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O GERENCIAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DOS SERVIÇOS DE NEUROCIURGIA/NEUROLOGIA, CARDIOVASCULAR, TELEMEDICINA EM CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA E GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL - CER LEBLON, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO - PROCESSO Nº 09/64/001.106/2021**

Aos doze dias do mês de julho do ano de 2022 às 12 hs, reuniram-se na sala 801 à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 5362 de 13 de maio de 2022, publicada no D.O Rio de 25 de Maio de 2022, para deliberar acerca dos recursos

interpostos pelas proponentes na seguinte ordem: Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP; Centro de Estudos e Pesquisa Dr João Amorim - CEJAM e; Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS. A Comissão recebeu tempestivamente os referidos recursos entre os dias 01/07/2022 e 04/07/2022, bem como a contrarrazão apresentada pelo Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP e recebido em 07/07/22.

**Do Recurso interposto pela OSC IPCEP**

**i) A recorrente requer que a Comissão reforme a decisão de desclassificação uma vez que a ausência do Cronograma de Desemolpo, segundo a recorrente, não justifica sua desclassificação;**

**Resposta da Comissão** - A recorrente IPCEP não trouxe em sua Proposta Técnica o Cronograma de Desemolpo, merecendo sua desclassificação, conforme item 11 do edital. Desta feita, esta Comissão indeferiu as alegações da recorrente por ser infundada e submete para apreciação da autoridade superior nos termos do item 14.4 do Edital.

**Do Recurso interposto pela OSC IDEIAS**

**ii) A recorrente requer a majoração de sua pontuação no critério de avaliação 18 - Apresentação de um plano de ação para economia do uso de insumos/medicamentos utilizados, passando de 77,00 pontos para 82,00 pontos.**

**Resposta da Comissão** - No item 18 a recorrente devia prover uma solução de logística integrada para a gestão e distribuição de insumos medicamento e materiais, na unidade de saúde com o objetivo de assegurar a qualidade do atendimento ao paciente, a segurança do paciente e a redução de custos de logística da distribuição de medicamentos e materiais. Considerando que o processo logístico relacionado à materiais e medicamentos compreende desde o processo de compra até o uso do medicamento e material no paciente, era necessário apresentar segurança em todas as etapas desse processo. A recorrente, por exemplo, ofertou "fluxos de compra via e-mail, formulários e check list encaminhados via e-mail", conforme Volume X pg 3514, 3517. A Comissão indeferiu as alegações da recorrente por ser infundada e submete para apreciação da autoridade superior nos termos do item 14.4 do Edital.

**iii) A recorrente requer a subtração de 1 ponto no critério nº 4 (Políticas de recursos humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões, incentivos aplicados aos profissionais de saúde do trabalhador) em face da recorrida CEPP por entender que a Comissão, segundo a recorrente, não deve considerar o demonstrativo de pagamento apresentado pela referida recorrida.**

**Resposta da Comissão** - A comprovação do item considerado pela Comissão encontra-se acostada ao Volume I pg 144 a 163 - 164 a 173 e Volume VIII Anexo XII e XIII pg 1862 a 1883 da proposta técnica. A Comissão indeferiu as alegações da recorrente por ser infundada e submete para apreciação da autoridade superior nos termos do item 14.4 do Edital.

**iv) A recorrente IDEIAS requer que a Comissão subtraia 0,25 pontos da nota final atribuída à recorrida CEPP no Critério 06 (Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e diretoria da organização da sociedade civil com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização), por entender, a recorrente, que a ata apresentada no sítio eletrônico da recorrida CEPP não corresponde a última reunião do conselho.**

**Resposta da Comissão** - A comprovação do item considerado pela Comissão encontra-se acostada ao Volume I pag 215 a 217 (Volume VIII Anexo XVI 1933 a 1969 Volume IX Anexo XVIII e XIX pg 2001 a 2058 da proposta técnica. A Comissão indeferiu as alegações da recorrente por ser infundada e submete para apreciação da autoridade superior nos termos do item 14.4 do Edital.

**v) A recorrente requer que a pontuação da recorrida CEPP seja reduzida em 6,00 pontos no Critério 10 (Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial), por não possuir, segundo a recorrente, mais de 1001 funcionários.**

**Resposta da Comissão** - A comprovação do item considerado pela Comissão encontra-se acostada ao Volume I pg 223; Anexo VIII 1601 a 1735 da proposta técnica. A Comissão indeferiu as alegações da recorrente por ser infundada e submete para apreciação da autoridade superior nos termos do item 14.4 do Edital.

**vi) A recorrente IDEIAS requer que a ata da reunião da comissão de óbito apresentada pela recorrida CEPP seja desconsiderada no item 12 (Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços e Protocolos Clínicos: Apresentar uma ata de reunião da comissão de prontuário ligada à instituição; Apresentar uma ata de reunião da comissão de óbito ligada à instituição; Apresentar uma ata de reunião da comissão de ética ligada à instituição) em função, segundo a recorrente, da diferença da efetiva realização da reunião (30/05/22) com a sua emissão (16/12/2021).**